



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 64 Guaratinguetá, 12 de março de 2025 - EDIÇÃO ONLINE Nº 5.134

PORTARIA



PORTARIA Nº 14.286, DE 11 DE MARÇO DE 2025

Designa **LUCIANA FERREIRA DOS SANTOS** para responder, em substituição, pelas atribuições desempenhadas pela Chefe de Serviço, da Secretaria Municipal da Administração.

ANTONIO GILBERTO FILIPPO FERNANDES JUNIOR, Prefeito do Município da Estância Turística de Guaratinguetá, no uso das atribuições do cargo e, especialmente, das constantes do artigo 106, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica do Município de Guaratinguetá,

RESOLVE:

Designar, a partir de 17 de março de 2025, **LUCIANA FERREIRA DOS SANTOS**, para responder, em substituição, pelas atribuições desempenhadas pela Chefe de Serviço, da Secretaria Municipal da Administração, no período de 17 a 26 de março de 2025, enquanto durar o afastamento da titular por motivo de férias.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ, aos onze dias do mês de março de dois mil e vinte e cinco.


ANTONIO GILBERTO FILIPPO FERNANDES JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL


DAIRO BARBOSA DOS SANTOS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

Registrada no Livro de Portarias Municipais nº LIX.

Seção de Secretaria e Expediente.



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 64 Guaratinguetá, 12 de março de 2025 - EDIÇÃO ONLINE Nº 5.134

PORTARIA



PORTARIA Nº 14.284, DE 11 DE MARÇO DE 2025

Designa **HELENA MARIA MENDONÇA RAMOS DE SIQUEIRA** para responder, em substituição, pelas atribuições desempenhadas pela Chefe de Serviço, da Secretaria Municipal de Assistência Social.


ANTONO GILBERTO FILIPPO FERNANDES JUNIOR, Prefeito do Município da Estância Turística de Guaratinguetá, no uso das atribuições do cargo e, especialmente, das constantes do artigo 106, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica do Município de Guaratinguetá,

RESOLVE:

Designar, com efeito retroativo a 05 de março de 2025, **HELENA MARIA MENDONÇA RAMOS DE SIQUEIRA**, para responder, em substituição, pelas atribuições desempenhadas pela Chefe de Serviço – Unidade: CRAS-Centro, da Secretaria Municipal de Assistência Social, no período de 05 de março a 04 de abril de 2025, enquanto durar o afastamento da titular por motivo de férias.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ, aos onze dias do mês de março de dois mil e vinte e cinco.


ANTONIO GILBERTO FILIPPO FERNANDES JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL


DAIRO BARBOSA DOS SANTOS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

Registrada no Livro de Portarias Municipais nº LIX.

Seção de Secretaria e Expediente.



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 64 Guaratinguetá, 12 de março de 2025 - EDIÇÃO ONLINE Nº 5.134

DECRETO



DECRETO Nº 10.360, DE 11 DE MARÇO DE 2025

Dispõe sobre reversão ao Patrimônio Público Municipal do Ponto de Locação Comercial nº 03A, terreno, da Estação Rodoviária “Quinzinho Fernandes”.

ANTONIO GILBERTO FILIPPO FERNANDES JUNIOR, Prefeito do Município da Estância Turística de Guaratinguetá, no uso das atribuições do cargo e, especialmente, das constantes do artigo 106, da Lei Orgânica do Município de Guaratinguetá,

Considerando que a empresa DROGARIA GUARÁ ME, inscrita no CNPJ Nº 32.064.934/0001-83, na pessoa de sua representante legal, Senhora DAYSE PRADO FOGAGNOLI, RG 15.855.395-0, CPF 081.036.248-10, nos termos do Decreto Municipal nº 8.844, de 22 de janeiro de 2020, firmou Termo de Permissão de Uso Oneroso, a título precário, de imóvel nº 03A, terreno, na Estação Rodoviária “Quinzinho Fernandes”,

Considerando que as tentativas de acordos propostos pelo Poder Público foram infrutíferas e que, devido a falta de manifestação da permissionária, houve o encerramento das atividades comerciais da empresa supracitada na Estação Rodoviária “Quinzinho Fernandes”.

RESOLVE:

Art. 1º Fica rescindido o Termo de Permissão de Uso Oneroso concedido à empresa DROGARIA GUARÁ ME, inscrita no CNPJ Nº 32.064.934/0001-83, tendo como representante legal a Senhora DAYSE PRADO FOGAGNOLI, RG 15.855.395-0, CPF 081.036.248-10, do Imóvel Público – Ponto de Locação Comercial nº 03A, terreno, na Estação Rodoviária “Quinzinho Fernandes”.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ, aos onze dias do mês de março de dois mil e vinte e cinco.

ANTONIO GILBERTO FILIPPO FERNANDES JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

DAIRO BARBOSA DOS SANTOS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

Registrado no Livro de Decretos Municipais nº LIX.

Seção de Secretaria e Expediente.



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 64 Guaratinguetá, 12 de março de 2025 - EDIÇÃO ONLINE Nº 5.134

PORTARIA



PORTARIA Nº 14.285, DE 11 DE MARÇO DE 2025

Autoriza o afastamento sem vencimentos da servidora **ROSELI APARECIDA MARQUES DA SILVA CASTRO**, da Secretaria Municipal da Educação.


ANTONIO GILBERTO FILIPPO FERNANDES JUNIOR, Prefeito do Município da Estância Turística de Guaratinguetá, no uso das atribuições do cargo e, especialmente, das constantes do artigo 106, II, da Lei Orgânica do Município de Guaratinguetá,

RESOLVE:

Autorizar, a partir de 18 de março de 2025, o afastamento sem vencimentos, suspendendo-se o Contrato de Trabalho por 01 (um) ano, da servidora **ROSELI APARECIDA MARQUES DA SILVA CASTRO**, Auxiliar de Serviços Gerais, na EMEFI Dr. Guilherme Eugênio Filippo Fernandes, da Secretaria Municipal da Educação, com prejuízo de seus vencimentos integrais, do recolhimento do FGTS e INSS, durante o período de afastamento, de conformidade com a Lei Municipal nº 5.435, de 20 de dezembro de 2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ, aos onze dias do mês de março de dois mil e vinte e cinco.


ANTONIO GILBERTO FILIPPO FERNANDES JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL


DAÍRO BARBOSA DOS SANTOS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

Registrada no Livro de Portarias Municipais nº LIX.

Seção de Secretaria e Expediente.



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 64 Guaratinguetá, 12 de março de 2025 - EDIÇÃO ONLINE Nº 5.134

DECRETO



DECRETO Nº 10.361, DE 11 DE MARÇO DE 2025

Dispõe sobre reversão ao Patrimônio Público Municipal do Ponto de Locação Comercial nº 03, térreo, da Estação Rodoviária “Quinzinho Fernandes”.

ANTONIO GILBERTO FILIPPO FERNANDES JUNIOR, Prefeito do Município da Estância Turística de Guaratinguetá, no uso das atribuições do cargo e, especialmente, das constantes do artigo 106, da Lei Orgânica do Município de Guaratinguetá,

Considerando que a empresa AD REPRESENTAÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ Nº 11.642.082/0001-94, na pessoa de seu representante legal ANDERSON ROCHA DIAS, RG 274493822, CPF 561.522.198-17, nos termos do Decreto Municipal nº 8.844, de 22 de janeiro de 2020, firmou Termo de Permissão de Uso Oneroso, a título precário, de imóvel nº 03, térreo, na Estação Rodoviária “Quinzinho Fernandes”,

Considerando que as tentativas de acordos propostos pelo Poder Público foram infrutíferas e que, devido a falta de manifestação da permissionária, houve o encerramento das atividades comerciais da empresa supracitada na Estação Rodoviária “Quinzinho Fernandes”.


RESOLVE:

Art. 1º Fica rescindido o Termo de Permissão de Uso Oneroso concedido à empresa AD REPRESENTAÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ Nº 11.642.082/0001-94, tendo como representante legal o Sr. ANDERSON ROCHA DIAS, RG 274493822, CPF 561.522.198-17, do Imóvel Público – Ponto de Locação Comercial nº 03, térreo, na Estação Rodoviária “Quinzinho Fernandes”.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ, aos onze dias do mês de março de dois mil e vinte e cinco.


ANTONIO GILBERTO FILIPPO FERNANDES JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL


DAIRO BARBOSA DOS SANTOS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Registrado nos Livros de Decretos Municipais nº LIX.

Seção de Secretaria e Expediente.



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 64 Guaratinguetá, 12 de março de 2025 - EDIÇÃO ONLINE Nº 5.134

LEI



LEI MUNICIPAL Nº 5.731, DE 10 DE MARÇO DE 2025

Proíbe a contratação de shows, artistas e eventos abertos ao público infantojuvenil que envolvam, no decorrer da apresentação, expressão de apologia ao crime organizado ou ao uso de drogas e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ

Faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º É direito de toda Criança e Adolescente se desenvolver com dignidade, livre da influência do uso de drogas e do crime organizado, com condições adequadas para seu pleno desenvolvimento físico, emocional e educacional, com proteção de qualquer forma de exploração, violência ou abuso, e com pleno acesso a oportunidades que favoreçam seu crescimento saudável e seu bem-estar integral.

Art. 2º Toda Criança e Adolescente deve ter acesso à cultura, das mais variadas formas, sempre pela luz do princípio do melhor interesse do menor, de modo que não seja ofertada pelo poder público municipal produções que incentivem condutas criminosas como o uso de drogas e apologia ao crime organizado.

Art. 3º É dever do município e da sociedade em geral garantir com absoluta prioridade os direitos fundamentais da Criança e do Adolescente, protegendo-os da influência do uso de drogas e do crime organizado.

Art. 4º O Município deve adotar medidas eficazes para a prevenção da violência e da exploração de Crianças e Adolescentes, além de fomentar iniciativas que afastem o menor de idade de atividades como o uso de drogas e apologia ao crime organizado, que o deixe vulnerável à criminalidade.

Art. 5º Fica proibida à Administração Pública Municipal, direta ou indireta, a contratar shows, artistas e eventos abertos ao público infantojuvenil que envolvam, no decorrer da apresentação, expressão de apologia ao crime organizado ou ao uso de drogas.

Parágrafo único. Os pais são responsáveis solidários aos organizadores dos shows, eventos artísticos ou outros eventos de qualquer natureza, quanto à presença de menores de idade em apresentações que se enquadram no *caput*, devendo eles observarem a classificação indicativa, caso essa não seja aberta ao público infantojuvenil.



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 64 Guaratinguetá, 12 de março de 2025 - EDIÇÃO ONLINE Nº 5.134

LEI



Lei Municipal nº 5.731/2025 – continuação

- 2 -

Art. 6º Nas contratações de shows, artistas ou eventos de qualquer natureza feitas pela Administração Pública Municipal, que possam ser acessadas pelo público infantojuvenil, dever-se-á ter uma cláusula de não expressão de apologia ao crime e ao uso de drogas, em que o contratado deverá se comprometer a não quebrá-la.

§ 1º Em caso de descumprimento da não expressão de apologia ao crime ou ao uso de drogas, o contratado sofrerá a imediata rescisão do contrato, sanções contratuais e multa no valor de 100% do valor do contrato.

§ 2º Os valores arrecadados por meio da aplicação desta Lei serão destinados 50% (cinquenta por cento) à Rede Municipal de Ensino e 50% (cinquenta por cento) à Secretaria Municipal de Assistência Social, para ações em prol da infância e da juventude por meio do Conselho Tutelar e do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA).

§ 3º O descumprimento da cláusula de não expressão de apologia ao crime e ao uso de drogas, conforme estabelecido no caput, poderá ser denunciado por qualquer pessoa, entidade ou órgão da Administração Pública para a Prefeitura Municipal de Guaratinguetá, por meio da Ouvidoria do Município.

§ 4º O auto de infração e imposição de multa descrito no § 1º poderá ser lavrado pela Prefeitura Municipal de Guaratinguetá por meio de sua equipe de fiscalização.

Art. 7º É vedado ao Município de Guaratinguetá apoiar, patrocinar ou divulgar show, artista ou evento de qualquer natureza que envolva expressão de apologia ao crime organizado ou ao uso de drogas.

Parágrafo único. A denúncia de violação da vedação descrita no caput poderá ser feita por qualquer pessoa, entidade ou órgão da Administração Pública para a Prefeitura Municipal de Guaratinguetá, por meio da Ouvidoria do Município, e o contratado, apoiado, divulgado ou patrocinado fica sujeito à mesma sanção do § 1º do art. 6º desta lei, no que couber.

Art. 8º O Poder Executivo regulamentará esta Lei, no que couber, revogadas as disposições em contrário.

Art. 9º As despesas com a execução desta lei correrão à conta das dotações orçamentárias próprias, podendo ser suplementadas, se necessário.



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 64 Guaratinguetá, 12 de março de 2025 - EDIÇÃO ONLINE Nº 5.134

LEI




Lei Municipal nº 5.731/2025 – continuação

- 3 -

Art. 10 Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ, aos dez dias do mês de março de dois mil e vinte e cinco.


ANTONIO GILBERTO FILIPPO FERNANDES JUNIOR
Prefeito Municipal


DAIRO BARBOSA DOS SANTOS
Secretário Municipal da Administração

Projeto de Lei Legislativo nº 0005/2025,
de autoria dos Vereadores: Fabrício Dias Junior e Marcio de Oliveira Almeida.

Redação Final ao Projeto de Lei Legislativo nº 0005/2025,
de autoria da Comissão de Constituição, Justiça e Redação.

Publicado nesta Prefeitura, na data supra.
Registrado no Livro de Leis Municipais nº LIX.



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 64 Guaratinguetá, 12 de março de 2025 - EDIÇÃO ONLINE Nº 5.134

CÂMARA MUNICIPAL



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ

PORTARIA Nº 3.385, de
12 de março de 2025.

Dispõe sobre a admissão de Servidora
aprovada em Concurso Público, nos termos
do artigo 37, inciso II, da Constituição
Federal.


O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ, no uso das atribuições legais e regimentais que o cargo lhe confere:

NOMEIA

BARBARA DE OLIVEIRA DE MOURA, em 12 de março de 2025, para o emprego permanente, de PROCURADOR DA CÂMARA MUNICIPAL, nos termos da Resolução nº 665, de 08 de março de 2018, competindo-lhe, a partir da presente data, os vencimentos equivalentes à referência "14", do ANEXO I – Tabela de Vencimentos/Salários, da Lei Municipal nº 4.820, de 09 de março de 2018, alterada pela Lei Municipal nº 5.605, de 15 de março de 2024, conforme classificação obtida no Concurso Público nº 001/2024, cujo regime jurídico será o da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT.---

No momento da posse, deverá a nomeada comprovar, perante a Diretora de Recursos Humanos, que preenche todos os requisitos legais e regulamentares para o exercício do cargo.-----


Câmara Municipal da Estância Turística de Guaratinguetá, aos doze dias do mês de março de dois mil e vinte e cinco.


ROSALICE GALVÃO FELIPPO FERNANDES
Presidente da Câmara

Publicada e Registrada, nesta Câmara, na data supra.


JEFFERSON FELIPPE DOS SANTOS
Diretor Administrativo

RGFF/crls.

 (12) 3123-2400



Av. João Pessoa, nº 471 - Pedregulho
Guaratinguetá/SP - CEP 12.515-010



www.camaraguaratingueta.sp.gov.br
camara@camaraguaratingueta.sp.gov.br



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 64 Guaratinguetá, 12 de março de 2025 - EDIÇÃO ONLINE Nº 5.134

CÂMARA MUNICIPAL



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ

AUTO DE ENTRADA EM EXERCÍCIO EM EMPREGO PÚBLICO

Às treze horas do dia 12 do mês de março de dois mil e vinte e cinco, perante mim, entrou em exercício no emprego público de Procurador da Câmara Municipal a Senhora Bárbara de Oliveira de Moura, passando a assumir, a partir dessa data e horário, as atribuições e responsabilidades do cargo.

Guaratinguetá, 12 de março de 2025.

ROSALICE GALVÃO FILIPPO FERNANDES
Presidente da Câmara Municipal de Guaratinguetá

TATIANA CAMILO DA SILVA RAMOS
Diretora de Recursos Humanos





Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 64 Guaratinguetá, 12 de março de 2025 - EDIÇÃO ONLINE Nº 5.134

CÂMARA MUNICIPAL



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ

TERMO DE POSSE

ASSUMO, nesta data, o emprego público de **PROCURADOR DA CÂMARA MUNICIPAL**, na Câmara Municipal de Guaratinguetá, prestando o compromisso de observar as leis e de exercer as funções de meu emprego público com denodo e dedicação, cumprindo fielmente com os meus deveres, especialmente o de obediência às ordens e instruções de meus superiores hierárquicos. DECLARO conhecer a legislação que rege os servidores da Câmara Municipal de Guaratinguetá e, sob as penas da lei, que detenho todas as qualificações e requisitos para o exercício do emprego público que ora tomo posse, e que não ocupo cargo ou emprego público na Administração Direta ou Indireta, de forma a configurar acumulação ilegal.

Câmara Municipal da Estância Turística de Guaratinguetá, 12 de março de 2025.

BÁRBARA DE OLIVEIRA DE MOURA

(12) 3123-2400



Av. João Pessoa, nº 471 - Pedregulho
Guaratinguetá/SP - CEP 12.515-010



www.camaraguaratingueta.sp.gov.br
camara@camaraguaratingueta.sp.gov.br



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 64 Guaratinguetá, 12 de março de 2025 - EDIÇÃO ONLINE Nº 5.134

FISCALIZAÇÃO DE POSTURAS

PMETG		TIPO DE DOCUMENTO		FISCALIZAÇÃO DE POSTURAS	
<input type="checkbox"/> TVO TERMO DE VERIFICAÇÃO E ORIENTAÇÃO		<input type="checkbox"/> FISCALIZAÇÃO DE OFÍCIO		Nº: 1263	
<input checked="" type="checkbox"/> AIIM AUTO DE INFRAÇÃO E IMPOSIÇÃO DE MULTA		<input checked="" type="checkbox"/> DEMANDA INICIAL			
<input type="checkbox"/> AA AUTO DE APREENSÃO					
<input type="checkbox"/> IS INTERDIÇÃO SUMÁRIA					
<input type="checkbox"/> C CONSTATAÇÃO					
DADOS DO ADMINISTRADO:					
HORÁRIO: 11/2/25		DATA: 08/03/2025		ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL:	
NOME/RAZÃO SOCIAL: José Germano Patrício					
TELEFONE:		CPF/CNPJ: 789723611887			
ENDEREÇO: Rua Carlos Carriel					
NÚMERO: 1210		BAIRRO: Jardim David Fernandes Coelho		CIDADE: GUARATINGUETÁ	
				ESTADO: SP	
CEP: 12503160		IDENTIFICAÇÃO AUXILIAR: casa		INSCRIÇÃO: 040430211010	
DESCRIÇÃO DA OCORRÊNCIA: O responsável pelo imóvel da IM. acima informada fez uso de área verde para depósito de resíduos (telhas), o que é de interesse da Lei Municipal (FUNCOC) devendo fazer a imediata remoção, caso providenciada a retirada em até 3 dias, fará jus a 50% de desconto.					
<input type="checkbox"/> ACORDO <input checked="" type="checkbox"/> DESACORDO		AMPARO LEGAL: art 19 e 21 da Lei 5082/2020		MATR. FISCAL: 1205158	
<input type="checkbox"/> SANAR IRREGULARIDADE		<input type="checkbox"/> NOTIFICAÇÃO PRELIMINAR:		AUTO DE INFRAÇÃO:	
<input type="checkbox"/> COMPARECER NA SECRETARIA		DOCUMENTO DE REFERÊNCIA: TVO AIIM AA		PRAZO: 15 EM DIA(S) PARA RECOLHIMENTO DA MULTA OU P/ APRESENTAR DEFESA.	
PRAZO: HORA(S): DIA(S):		NÚMERO:		PENALIDADE: Multa	
DATA DE VENCIMENTO:		VALOR: +150 +11851010		DATA DE VENCIMENTO: 25/03/2025	
OS BENS ACIMA FORAM APREENDIDOS POR ESTAREM:					
<input type="checkbox"/> INADEQUADOS PARA O CONSUMO		<input type="checkbox"/> APRESENTANDO INDÍCIOS DE DETERIORAÇÃO		<input type="checkbox"/> OUTROS:	
<input type="checkbox"/> PREJUDICANDO A CIRCULAÇÃO		<input type="checkbox"/> PERTURBANDO O SOSSEGO PÚBLICO			
<input type="checkbox"/> EM DESACORDO COM A ATIVIDADE LICENCIADA		<input type="checkbox"/> FALTA DE LICENÇA			
DESTINO DOS BENS - DE ACORDO COM AS NORMAS OFICIAIS, OS PRODUTOS TERÃO O DESTINO ABAIXO ASSINALADO:					
<input type="checkbox"/> SERÃO INUTILIZADOS		<input type="checkbox"/> SERÃO SUBMETIDOS A INSPEÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE		VENCIMENTO DEPÓSITO:	
<input type="checkbox"/> SERÃO DOADOS ÀS INSTITUIÇÕES DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		<input type="checkbox"/> SERÃO DEPOSITADOS NA FISCALIZAÇÃO AGUARDANDO O RESPECTIVO DONO ATÉ O DIA DETERMINADO			
<input type="checkbox"/> OUTROS (ESPECIFICAR):					
AGENTE FISCAL:		MTRICULADA: 20558		NOTIFICADO/AUTUADO:	
TESTEMUNHAS (EM CASO DE RECUSA DE ASSINATURA POR PARTE DO ADMINISTRADO)					
1- NOME:		RG / ENDEREÇO / ETC.			
2- NOME:		RG / ENDEREÇO / ETC.			



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 64 Guaratinguetá, 12 de março de 2025 - EDIÇÃO ONLINE Nº 5.134

FISCALIZAÇÃO DE POSTURAS



8 de mar. de 2025, 12:28:25

Rua Carlos Carriel

Guaratinguetá

PMETG

Fiscalização de Posturas



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 64 Guaratinguetá, 12 de março de 2025 - EDIÇÃO ONLINE Nº 5.134

FISCALIZAÇÃO DE POSTURAS



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ



DADOS DA INSCRIÇÃO

Código Imóvel	Inscrição Cadastral	Lançamento
9285	04.043.021.00	17976

DADOS DO PROPRIETÁRIO

Proprietário : 1234044 **JOSE GERMANO PATRICIO - E/OU**
 RG: CPF/CNPJ : 78972361887
 Compromissário: 0 -
 RG: CPF/CNPJ :
 Nome Fantasia:

ENDERECO DE CORRESPONDENCIA

RUA SAO SEBASTIAO Nº: 00156
 Complemento :
 Bairro / Loteamento : SANTA LUZIA
 Cidade: GUARATINGUETÁ CEP12502-320 UF SP

ENDEREÇO E DADOS DO IMÓVEL

RUA CARLOS CARRIEL Nº: 00210
 Complemento
 Bairro / Loteamento : JARDIM DAVID FERNANDES COELHO
 Cidade: GUARATINGUETÁ CEP 12.503-160 UF SP

Quadra	Lote/Chacara/Gleba	Frete 1	Frete 2	Frete 3	Fundos
A	021	10,65	0	0	0
Area do Terreno	Area da Construção	Edicula / Complementar Topografia		Tipo Imóvel	
275,15	69,00	0,00 DECLIVE		PREDIAL	
Tipo Construção Funcate	Diferença de Area	Area da Piscina	Constatada M2 Funcate	Data do Habite-se	
Acrescimos	39,58	0,00	108,58		
Área Constatada GeoPixel	Área Piscina GeoPixel	Diferença de Área GeoPixel		Data do Utilize-se	
0	0				

ATRIBUTOS DO IMÓVEL

Classif. da Construção	MODESTO	Abastecimento de Agua	Sim
Classif. da Edicula		Esgoto	Sim
Coleta de Lixo	Sim	Iluminação Domiciliar	Sim
Iluminação Publica	Sim	Uso do Imovel	RESIDENCIAL
Limpeza Publica	Sim	Categoria do Imovel	TRIBUTAVEL
Guias e Sarjetas	Sim	Segurança Publica	Sim
Calçamento	Sim	Zonas Homogeneas	00123

Guaratinguetá , 10 de março de 2025

JUAN1

© SIAP-Geo



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

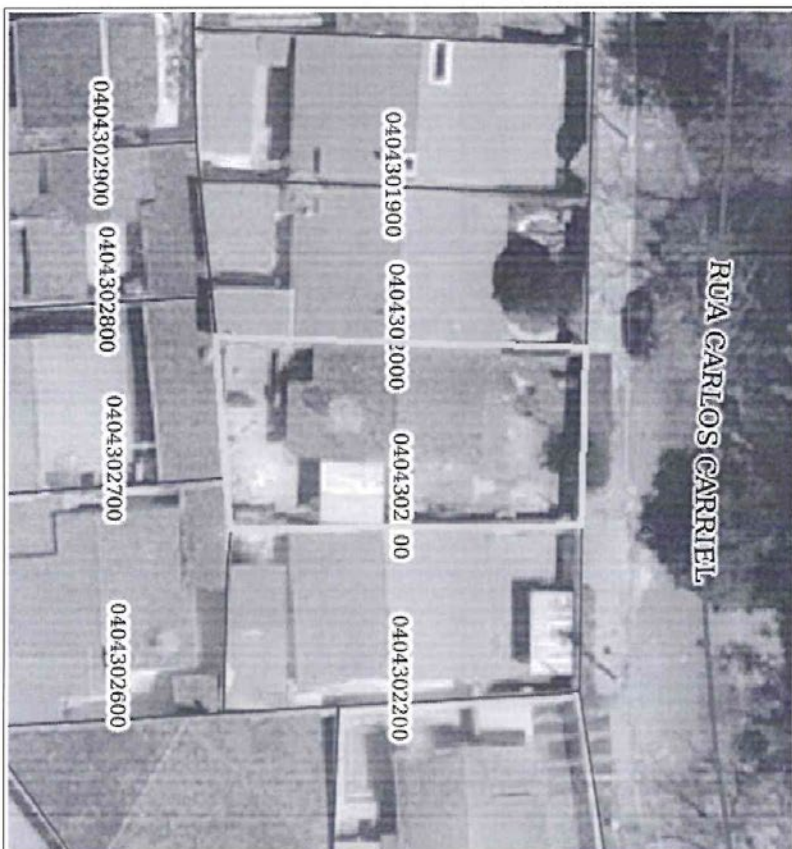
ANO 64 Guaratinguetá, 12 de março de 2025 - EDIÇÃO ONLINE Nº 5.134

FISCALIZAÇÃO DE POSTURAS



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Guaratinguetá

Inscrição	0404302100
Proprietário	JOSE GERMANO PATRÍCIO
Prefixo Imóvel	RUA
Título Imóvel	CARLOS CARRIEL
Endereço	
Nº Imóvel	00210
CEP	12.503-160
Lote	021
Quadra	A
Complemento	
Bairro	JARDIM DAVID FERNANDES COELHO
Área do terreno	275.15
Área Construída	69.00
Área Edícula	0.00
Prefixo Entrega	RUA
Título Entrega	
Endereço Entrega	SAO SEBASTIAO
Número Entrega	00156
Estado Entrega	SP
CEP Entrega	12.502-320
Diferença m² Funcate	108.58
Diferença Área Geopixel	21.81
Área constatada Geopixel	90.81
Padrão da Construção	03
Classificação da Edícula	
Área Piscina	
Data Habite-se	0.00



Data: 10 de março de 2025

Usuário: Juan Victor Ferreira De Oliveira



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 64 Guaratinguetá, 12 de março de 2025 - EDIÇÃO ONLINE Nº 5.134

CMDPI



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA
Rua Dom Bosco, 07 – São Gonçalo – Guaratinguetá/SP
Telefone: (12) 31332163 / (12) 31223157

CMDPI

Resolução nº 01/2025

O Conselho Municipal de Direitos da Pessoa Idosa- CMDPI, no uso de suas atribuições legais de acordo com a Lei nº 5.083, de 09 de julho de 2020, em reunião ordinária realizada no dia 12/03/2025,

Resolve:

APROVAÇÃO DA COMISSÃO PARA A ASSEMBLEIA -CMDPI – BIÊNIO 2025-2027

Art.1º. Fica aprovada pelo Conselho - CMDPI- a comissão integrada pelos conselheiros Luciana Brum Barboza Torres, Janete Garcia, Paula Pereira Coelho Marques e terá apoio da Secretária dos Conselhos Daniele Barros Calheiros.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Guaratinguetá, 12 de março de 2025.


Janete Garcia
Vice Presidente
CMDPI



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 64 Guaratinguetá, 12 de março de 2025 - EDIÇÃO ONLINE Nº 5.134

CODESG



Companhia de Desenvolvimento de Guaratinguetá
CNPJ. 46.682.761/0001-71 I.E. 332.160.177.111

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2025 – PROCESSO Nº 003/2025

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de materiais de escritório para atender as necessidades dos servidores da sede da CODESG.

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor preço por item

FINALIDADE: Aquisição de bens comuns

INÍCIO DE RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: 12/03/2025 - 17H00MIN

TÉRMINO DO RECEBIMENTO DE PROPOSTAS: 25/03/2025 - 08H30MIN

ABERTURA E ANÁLISE DE PROPOSTAS: 25/03/2025 - 08H31MIN

INÍCIO DA ETAPA DE LANCES: 25/03/2025 - 09H00MIN

MODO DE DISPUTA: Aberto

EXCLUSIVO PARA ME/EPP: NÃO

VALOR DA CONTRATAÇÃO: **SIGILOSO**, conforme art. 34 da Lei 13.303/2026 e art. 27 do Regulamento Interno de Licitações e Contratos da CODESG (disponível no link https://www.codesg.net.br/licitacao/publicacoes/001-Regulamento_de_Licitacoes_e_Contratos-CODESG.pdf)

SISTEMA: BBMNET LICITAÇÕES ELETRÔNICAS

Edital disponível em: <http://www.novobmnet.com.br> e em

<https://www.codesg.net.br/licitacoes.php>

RUA VEREADOR OCTÁVIO NASCIMENTO MONTEIRO Nº 321 – POLO INDUSTRIAL 1 GUARATINGUETÁ – SP
Tel: (012) 31285400 e-mail: licitacao@codesg.net.br



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 64 Guaratinguetá, 12 de março de 2025 - EDIÇÃO ONLINE Nº 5.134

CODESG



Companhia de Desenvolvimento de Guaratinguetá
CNPJ. 46.682.761/0001-71 I.E. 332.160.177.111

AVISO DE RETIFICAÇÃO

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

ONDE SE LÊ: ~~PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2025~~ – PROCESSO Nº 004/2025
LEIA-SE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2025 – PROCESSO Nº 004/2025

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de materiais de limpeza para atender as necessidades dos servidores da sede da CODESG.

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor preço por item
FINALIDADE: Aquisição de bens comuns

INÍCIO DE RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: 11/03/2025 - 17H00MIN
TÉRMINO DO RECEBIMENTO DE PROPOSTAS: 18/03/2025 - 08H30MIN
ABERTURA E ANÁLISE DE PROPOSTAS: 18/03/2025 - 08H31MIN
INÍCIO DA ETAPA DE LANCES: 18/03/2025 - 09H00MIN

MODO DE DISPUTA: Aberto
EXCLUSIVO PARA ME/EPP: NÃO

VALOR DA CONTRATAÇÃO: **SIGILOSO**, conforme art. 34 da Lei 13.303/2026 e art. 27 do Regulamento Interno de Licitações e Contratos da CODESG (disponível no link https://www.codesg.net.br/licitacao/publicacoes/001-Regulamento_de_Licitacoes_e_Contratos-CODESG.pdf)

SISTEMA: BBMNET LICITAÇÕES ELETRÔNICAS
Edital disponível em: <http://www.novobbmnet.com.br> e em <https://www.codesg.net.br/licitacoes.php>

RUA VEREADOR OCTÁVIO NASCIMENTO MONTEIRO Nº 321 – POLO INDUSTRIAL 1 GUARATINGUETÁ – SP
Tel: (012) 31285400 e-mail: licitacao@codesg.net.br



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 64 Guaratinguetá, 12 de março de 2025 - EDIÇÃO ONLINE Nº 5.134

VALORES REGISTRADOS

**PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA
TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ**
Seção de Licitações



REF.: Pregão Eletrônico- 083/2024 - Registro de Preços

Objeto: Futura aquisição de materiais de limpeza, destinados à Secretaria de Educação.

VALORES REGISTRADOS

FORNECEDOR: BRAVERY INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTO DE HIGIENE E LIMPEZA LTDA EPP

LOTE/ITEM	QUANT.	UNIT.	UNIT.	TOTAL
0001 PANO DE CHÃO DUPLO SACO ALVEJADO,	1.575,00	R\$2,444	R\$3,849,930	
0012 FLANELA DE ALGODÃO BRANCA 40 X 60 CM	530,00	R\$2,000	R\$1,060,000	
0016 Sabão em pedra 200 gr, neutro, com glicerina e branqueador óptico,	369,00	R\$16,300	R\$6,014,700	
0026 Guardanapo branco de papel absorvente, tamanho 22 x 20 cm, pacote 1.110,00	R\$1,400	R\$1,554,000		
QTD: 4 VALOR TOTAL: 12.478,630				

FORNECEDOR: CCM COMERCIAL CREME MARFIM LTDA

LOTE/ITEM	QUANT.	UNIT.	UNIT.	TOTAL
0003 TOUCA DESCARTÁVEL SANFONADA, NA COR BRANCA, ELÁSTICO	300,00	R\$6,530	R\$1,959,000	
0006 TOUCA (REDE PARA CABELO), NA COR PRETA	5.000,00	R\$ 0,475	R\$ 2.374,000	
0011 Detergente neutro, líquido, concentrado, 500 ml	832,00	R\$42,990	R\$35.767,680	
0013 Limpador multiuso 500 ml - 4 em 1	261,00	R\$83,400	R\$21.767,400	
0017 Sabão em pó, biodegradável,	1.365,00	R\$4,470	R\$6.101,550	
0047 Esponja de lã de aço fardo com 14 pacotes de 08 esponjas cada.	336,00	R\$20,500	R\$6.888,000	
0058 Agua sanitaria - composicao: bactericida, hipoclorito de sodio, hidroxido	370,00	R\$25,080	R\$9.279,600	
0061 Esponja multiuso 71 x 100 mm, em espuma poliuretano,	63,00	R\$49,000	R\$3.087,000	
0064 Pedra sanitária, desodorizante de vaso sanitário,	1.045,00	R\$1,350	R\$1.410,750	
0067 Luva descartável TPE flex transparente Tamanho M	200,00	R\$6,210	R\$1.242,000	
0068 Luva descartável TPE flex transparente Tamanho G 250,00	6,210	1.552,500		
QTD: 11 VALOR TOTAL: 91.429,480				



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 64 Guaratinguetá, 12 de março de 2025 - EDIÇÃO ONLINE Nº 5.134

VALORES REGISTRADOS

**PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA
TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ**
Seção de Licitações



FORNECEDOR: DIMIPEL LTDA ME

LOTE/ITEM	QUANT.	UNIT.	TOTAL.
0002 PANO DE PRATO DE BOA QUALIDADE:	530,00	R\$2,262	R\$1.198,913
0009 Copo descartável de plástico de polipropileno (PP) 200 ml	355,00	R\$129,859	R\$46.100,016
0014 Luvas de borracha natural para limpeza - tamanho M	30,00	R\$2,110	R\$63,300
0015 Luvas de borracha natural para limpeza - tamanho P	20,00	R\$2,110	R\$42,200
0046 Pano multiuso cross hatch picotado, rolo com 300 m.	30,00	R\$65,000	R\$1.950,000
0048 Luvas de borracha natural para limpeza - tamanho G	20,00	R\$2,150	R\$43,000
0049 Luvas de látex não cirúrgica - não estéril - ambidestra - lisa - com pó	280,00	R\$22,000	R\$6.160,000
0050 Luvas de látex não cirúrgica - não estéril - ambidestra - lisa - com pó	300,00	R\$22,000	R\$6.600,000
0059 Luvas de látex não cirúrgica - não estéril - ambidestra - lisa - com pó	200,00	R\$21,950	R\$4.390,000
0062 Papel higiênico, folha dupla, cor branca, gofrado,	520,00	R\$95,000	R\$49.400,000
QTD: 10 VALOR TOTAL: 115.947,429			

FORNECEDOR: DISTRIBUIDORA LIMPOLI LTDA

LOTE/ITEM	QUANT.	UNIT.	TOTAL
0005 SACO ESTERILIZADO, LACRADO, COM TARJA BRANCA	80,00	R\$59,375	R\$4.750,000
0008 Balde plástico, em polipropileno, capacidade 15 litros, alça e borda	235,00	R\$6,787	R\$1.594,992
0045 Marmiteix de isopor de 750ml.	10,00	R\$34,800	R\$348,000
0051 Recipiente para Lixo, Polipropileno, 60 litros, Retangular, C/tampa,	96,00	R\$69,900	R\$6.710,400
QTD: 4 VALOR TOTAL: 13.403,392			

Página 4

FORNECEDOR: HSX COMÉRCIO E SERVIÇO LTDA

LOTE/ITEM	QUANT.	UNIT.	TOTAL
0035 Pá coleira lixo, com coletor medindo aproximadamente 26cm e cabo	50,00	R\$2,450	R\$122,500
0041 Luvas, confeccionada em borracha nitrilica, para limpeza - tamanho G -	100,00	R\$7,990	R\$799,000
0074 Luvas, confeccionada em borracha nitrilica, para limpeza tamanho	150,00	R\$8,200	R\$1.230,000
0075 Luvas, confeccionada em borracha nitrilica, para limpeza tamanho	150,00	R\$8,200	R\$1.230,000
QTD: 4 VALOR TOTAL: 3.381,500			



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 64 Guaratinguetá, 12 de março de 2025 - EDIÇÃO ONLINE Nº 5.134

VALORES REGISTRADOS

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ

Seção de Licitações



FORNECEDOR: MEGA PRODUTOS, LOCAÇÕES E SERVICOS EIRELI

LOTE/ITEM	QUANT.	UNIT.	TOTAL
0004 DEDEIRA DE SEGURANÇA, CONFECCIONADA EM LÁTEX	10,00	R\$32,810	R\$328,100
0032 Escova cilíndrica para lavar difusor, com 30cm de comprimento,	50,00	R\$49,960	R\$2.498,000
0033 Escova para lavar tanques reatores de inox pequeno, base em	10,00	R\$262,320	R\$2.623,200
0044 Mangueira Reforçada de 100 mts -	1,00	R\$360,000	R\$360,000
0053 Recipiente para Lixo, Polipropileno, 30 litros, Retangular, C/ Tampa,	96,00	R\$44,000	R\$4.224,000
0054 Vassoura plaçava nº 5, com base em madeira de 13cm,	30,00	R\$12,200	R\$366,000
0069 Protetor auricular auditivo silicone tipo plug com cordão.	300,00	R\$1,150	R\$345,000
0070 Rodó limpa tudo, suporte Lt com fibra, cabo em alumínio 1,40 cm.	5,00	R\$40,000	R\$200,000
0076 Inseticida doméstico aerosol.	30,00	R\$10,000	R\$300,000
QTD: 9 VALOR TOTAL: 11.244,300.			

FORNECEDOR: ORLA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA

LOTE/ITEM	QUANT.	UNIT.	TOTAL
0019 Saco plástico para lixo, cor preto, confeccionado em polietileno, pct c/	500,00	R\$11,000	R\$5.500,000
0020 Saco plástico para lixo, cor preto, confeccionado em polietileno, pct c/	470,00	R\$49,000	R\$23.030,000
0021 Saco plástico para lixo, cor preto, confeccionado em polietileno, pct c/	510,00	R\$29,400	R\$14.994,000
0022 Saponáceo em pó com detergente, embalagem plástica contendo 300	24,00	R\$2,800	R\$67,200
0023 Vassoura de nylon, base de fios sintéticos, tamanho aproximada dos	30,00	R\$6,440	R\$193,200
0024 Bobina de saco plástico picotada, transparente, tamanho médio (30x40),	400,00	R\$19,040	R\$7.616,000
0027 Limpa alumínio líquido, galão com 5L,	100,00	R\$17,490	R\$1.749,000
0028 Saco plástico para lixo, cor preto, confeccionado em polietileno, pct c/	30,00	R\$83,990	R\$2.519,700
0029 Vassoura nylon, com base em plástico de 12cm, com 5cm de altura,	40,00	R\$6,440	R\$257,600
0030 BOBINA DE SACO PLÁSTICO PICOTADA, TRANSPARENTE,	200,00	R\$29,400	R\$5.880,000
0034 Escova para roupa com cerdas em nylon, formato oval em plástico,	20,00	R\$2,900	R\$58,000
0036 Rodó plástico grande 60 cm, reforçado, borracha dupla em EVA, cabo	50,00	R\$7,700	R\$385,000
0037 Rodó plástico pequeno 30 cm, reforçado, borracha dupla em EVA, cabo	70,00	R\$5,320	R\$372,400
0038 Vassoura de pêlo 30 cm, base em plástico, cabo em madeira revestido	55,00	R\$7,840	R\$431,200
0039 RODO PLÁSTICO MÉDIO 40CM, REFORÇADO, BORRACHA DUPLA	20,00	R\$5,600	R\$112,000
0040 VASSOURA DE PELO 40CM, BASE EM PLÁSTICO, CABO EM	10,00	R\$13,000	R\$130,000
0052 Recipiente para Lixo, Polipropileno, 15 litros, Retangular, C/ Tampa,	126,00	R\$26,000	R\$3.276,000
0060 Alcool líquido, etílico, hidratado, 70º,	590,00	R\$67,200	R\$39.648,000



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 64 Guaratinguetá, 12 de março de 2025 - EDIÇÃO ONLINE Nº 5.134

VALORES REGISTRADOS

**PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA
TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ**
Seção de Licitações



0066 Esponja (Fibraço) em espuma poliuretano e fibra sintética com abrasivo	200,00	R\$2.600	R\$520,000
0072 Saco Plástico Cristal - 60 x 70 x 0,06 pct com 5 KG	500,00	R\$99,000	R\$49.500,000
0073 Saco Plástico Cristal - 68 x 100 x 0,06 pct com 5 KG	500,00	R\$105,000	R\$52.500,000

QTD: 21 VALOR TOTAL: 208.739,300



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 64 Guaratinguetá, 12 de março de 2025 - EDIÇÃO ONLINE Nº 5.134

SAEG



Companhia de Serviços de Água, Esgoto e Resíduos de Guaratinguetá
Rua Xavantes, 1880 – Jardim Aeroporto – Guaratinguetá – SP – CEP
CNPJ nº. 09.134.807/0001-91

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

PROCESSO: Pregão Eletrônico 008/2025

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EMISSÃO DE LAUDO DE AVALIAÇÃO DE ATIVOS QUE ATENDA A FISCALIZAÇÃO DA ARSESP
DATA DA ABERTURA: Dia 10/04/2025 às 08:30 horas

DATA DA SESSÃO: Dia 10/04/2025 às 09 horas.

PARTICIPAÇÃO: Os Interessados deverão estar cadastrados no sistema Licitações-e e atenderem as exigências do Edital.

ACESSO AO PREGÃO ELETRÔNICO: O Edital e seus anexos podem ser obtidos através da internet no endereço eletrônico www.licitacoes-e.com.br, através do novo código de identificação nº: 1066600.

CONTATO: Guilherme Cavalca – Fone: (12) 3122-7235 - e-mail: daniel.arai@saeg.net.br



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 64 Guaratinguetá, 12 de março de 2025 - EDIÇÃO ONLINE Nº 5.134

SAEG



Companhia de Serviços de Água, Esgoto e Resíduos de Guaratinguetá

Rua Xavantes, 1880 - Jardim Aeroporto - Guaratinguetá - SP - CEP

CNPJ nº. 09.134.807/0001-91

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

PROCESSO: Pregão Presencial 003/2025

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PROMOVER MANUTENÇÕES CORRETIVAS E PREVENTIVAS DOS POÇOS TUBULARES PROFUNDOS DE ÁGUA

DATA DA SESSÃO: Dia 08/04/2025 às 14 horas do horário de Brasília.

LOCAL DA SESSÃO PÚBLICA: Sala de Reuniões da Gerência de Suprimentos e Licitações da SAEG, situada à Rua Xavantes, nº. 1.880, Jardim Aeroporto, Guaratinguetá/SP.

Edital disponível em nossa página: www.saeg.net.br, link: Licitações.

CONTATO: Guilherme Santos - Fone: (12) 3122-7235 - e-mail: guilherme.santos@saeg.net.br



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 64 Guaratinguetá, 12 de março de 2025 - EDIÇÃO ONLINE Nº 5.134

LICITAÇÃO

Processo: Extrato Termo Aditivo 12 - Pregão Presencial nº 102/19. Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de limpeza destinados às unidades pertencentes a Secretaria de Educação com fornecimento de produtos, materiais, equipamentos e mão de obra. Contratante: Prefeitura Municipal da Estância Turística de Guaratinguetá. Contratada: **MILCLEAN COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.** Valor: R\$ 2.531.850,72. Prazo: 07 meses. Data: 10/03/2025.

Processo: Extrato Termo Aditivo 08 – Pregão Presencial nº 023/21. Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviço de locação de multifuncionais, também denominado de outsourcing, com fornecimento de suprimentos (exceto papel), peças e assistência técnica especializada, pelo período de 24 meses, podendo ser prorrogado nos termos da lei. Contratante: Prefeitura Municipal da Estância Turística de Guaratinguetá. Contratada: **MINOL TEC LTDA EPP.** Valor: 02 máquinas, sendo cada R\$ 401,23 por mês, item 03 para a Secretaria de Indústria, Comércio e Gestão de Convênio. Data: 12/03/2025.

Processo: Extrato de Contrato - Aquisição Direta nº 024/2025. Objeto: Contratação de empresa especializada para subscrição de licenças de uso de softwares Google do tipo suíte de escritório Workspace Business Standard. Contratante: Prefeitura Municipal da Estância Turística de Guaratinguetá. Contratada/Valor: **EXPERTS INFORMATICA LTDA,** R\$ 54.000,00. Prazo: 03 meses. Data: 12/03/2025.



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 64 Guaratinguetá, 12 de março de 2025 - EDIÇÃO ONLINE Nº 5.134

ATA



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ

ATA COMPLEMENTAR REFERENTE AO PROCESSO LICITATÓRIO CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2025

Às nove horas, do dia doze de março de dois mil e vinte e cinco, reuniram-se o agente de contratação e os membros da equipe de apoio, para dar continuidade à análise dos envelopes de habilitação do processo licitatório **CHAMADA PÚBLICA nº 001/2025**, objetivando a **AQUISIÇÃO DE ESTOCÁVEIS, ORIUNDOS DA AGRICULTURA FAMILIAR, PARA ATENDER OS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL**.

Em razão de uma retificação na razão social de uma das interessadas, informamos que a **ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS UNIÃO E TRABALHO** foi devidamente corrigida para **ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS UNIÃO DO BRASIL – APRUB**.

Além disso, a equipe de apoio e o agente de contratação procederam à verificação da documentação e confirmaram que todas as interessadas estão habilitadas, conforme os critérios estabelecidos no edital. O presente resultado será publicado no Diário Oficial do Município, sendo o prazo para eventual interposição de recursos iniciado após a publicação, momento em que os autos estarão abertos para vistas dos interessados.

Os demais envelopes projeto de venda continuarão sob a responsabilidade do agente de contratação e dos membros de equipe de apoio.

Francisco Ricardo de França Oliveira
Diretor de Licitação e Compras

Rodrigo Willian Vaz de Oliveira
Agente de Contratação

Leandro César da Silva Monteiro
Membro da Equipe de Apoio

Silvia Letícia de Jesus Zangrandi
Membro da Equipe de Apoio